



CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS
MINAS GERAIS

PORTARIA nº 001/2017

Dispõe sobre a regulamentação de ato administrativo


A **Mesa da Câmara Municipal de Rochedo de Minas**, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, resolve:

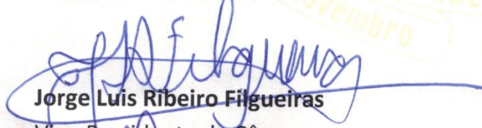
Art. 1º - Nomear o vereador Jorge Luis Ribeiro Filgueiras, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, para assinar conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Carlos César Oliveira de Araújo, todos os atos relativos ao movimento financeira da Câmara Municipal de Rochedo de Minas na Caixa Econômica Federal.

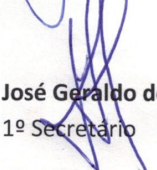
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

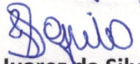
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina, em 02 de janeiro de 2017.


Carlos César Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara


Jorge Luis Ribeiro Filgueiras
Vice-Presidente da Câmara


José Geraldo de Mendonça
1º Secretário


Juarez da Silva Grilo
2º Secretário